CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 03
SERVIÇOS 15132 MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 161/2014

AUTOR: Vereador Joceval Rodrigues

EMENTA: "Indica ao Exmo Sr. Jaques Wagner, Governador do Estado da Bahia, através da Secretaria de Turismo, Incluir no guia oficial e no roteiro turístico e cultural do Município de Salvador o Santuário da Mãe e Rainha".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação de autoria do vereador Joceval Rodrigues tem por objetivo sugerir ao então Governador Jaques Wagner que promova, através da Secretaria de Turismo, a inclusão no guia oficial e no roteiro turístico e cultural do Município de Salvador o Santuário da Mãe e Rainha.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Sugerimos através de **emenda** a adequação da proposição aos preceitos legais.

O Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 161/2014, DESDE QUE APROVADA A SEGUINTE EMENDA:**

EMENDA Nº 01
Dê-se a Ementa do Projeto de Indicação nº 161/2014 a seguinte redação:

Ementa:

"Indica ao Excelentíssimo Senhor Rui Costa, Governador do Estado da Bahia, através da Secretaria de Turismo, Incluir no guia oficial e no roteiro turístico e cultural do Município de Salvador o Santuário da Mãe e Rainha".

É o Parecer.

Sala das Comissões, 09 de março de 2015.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Suica
Paulo Magalhães

Alfredo Mangueira
Geraldo Júnior

Waldir Pires

Everaldo Augusto